



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

**Ordem de Execução de Serviço nº.: 91/2021**

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55  
DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 26/02/21

ORDEN DE SERVIÇO REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 1058 /

PROCESSO Nº.: 25/2021

Dispensa por Limite Nº.: 3/2021

EMPENHO CONTABIL Nº.: /

Fornecedor :699 C. F. BARBOSA & CIA LTDA.  
Endereço : RUA. PEDRO LEDESMA, 364 SALA 05 - CENTRO  
Cidade :IGUATEMI UF: MS  
CNPJ :09.141.072/0001-23

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto : "EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER A GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO - PEDIDO DE SERVIÇO Nº 019/2021 - ART. 24, INCISO II - LEI 8.666/93"

| Órgão | Função | Programa | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa | Cód. Ref. da Despesa |
|-------|--------|----------|-------------------|---------------------|----------------------|
| 46    | 10     | 511      | 1                 | 339039050000        | 7786                 |

  

| Item                   | Cód.  | Discriminação   | Marca | Unid | Quant. | Vi. Unitário | Vi. Total |
|------------------------|-------|---|-------|------|--------|--------------|-----------|
| 4                      | 36836 | SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA A GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (CENTRO DE SAÚDE - VARIÁO). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | SKV   | SKV  | 1,0    | 400,0000     | 400,00    |
| <b>VALOR TOTAL R\$</b> |       |   |       |      |        |              | 400,00    |

LOCAL DE ENTREGA: ATRAVES DE RELATORIOS, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO  
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA  
DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

Prefeitura Municipal de Naviraí – End.: Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000

Tel. (67) 3409-1500 – www.naviraí.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a refazer os serviços que vier a ser executado em desacordo com a necessidade da gerência ou trocar as mercadorias com defeitos, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhada por um encarregado da Pasta.

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

**JOSEMAR TOMAZELLI**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Portaria nº 114/2021

Prefeitura Municipal de Naviraí – End.: Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000

Tel. (67) 3409-1500 – www.naviraí.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

082

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 091/2021.  
PROCESSO Nº 025/2021  
DISPENSA POR LIMITE Nº 003/2021  
EMPRESA VENCEDORA: C.F BARBOSA & CIA LTDA.  
CNPJ Nº: 09.141.072/0001-23

**OBJETO: "EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LIMPEZA DE CAIXA D' AGUA CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER A GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO - PEDIDO DE SERVIÇO Nº 019/2021 – ART. 24, INCISO II – LEI 8.666/93"**

Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Portaria nº. 114/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 465.733.721-15 e Cédula de Identidade RG nº. 590.539 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Natureza, nº 148 – Bairro: Portinari;; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

**Art.1º** Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Ordem de Execução de Serviço nº. 91/2021:

| Gerência<br>Ordenadora de Despesa | FISCAL TITULAR                         |           | FISCAL SUPLENTE              |           |
|-----------------------------------|--|-----------|------------------------------|-----------|
|                                   | Nome:                                  | Matrícula | Nome:                        | Matrícula |
| Gerência de Saúde                 | Alda Aparecida de Oliveira<br>Custódio | 2296-9    | Cristina de Oliveira Pereira | 2380-9    |

**Art. 2º** São atribuições do fiscal de contrato:

- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

**Art. 3º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 4º** Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS, 26 / 02 / 2021.

**JOSEMAR TOMAZELLI**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Portaria nº 114/2021

**ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO**  
Matrícula 2296-9  
Fiscal do Contrato

**CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA**  
Matrícula 2380-9  
Suplente de Fiscal do Contrato

Núcleo de Licitações e Contratos  
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 585/2.021  
PROCESSO : 27 / 2.021 – Dispensa por Limite : 5 / 2.021  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAL DESCARTAVEL CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA SER UTILIZADO PELOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NO ENFRENTAMENTO DO COVID-19 - PEDIDO DE COMPRA Nº006/2021. ART. 1º, INCISO I, ALÍNEA B - DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 961/2020..  
EMPRESA VENCEDORA: RINALDI & COGO LTDA  
CNPJ: 07.269.677/0001-79

Item: 001  
Valor: R\$ 19.646,00 (Dezenove mil seiscentos e quarenta e seis reais)  
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Gerência de Saúde – DOTAÇÃO: 10.01.00.10.301.0504.2.018 – 3.3.90.30.28.00.00 (R5034)

Data de Emissão da Autorização de Compra: 26/02/21  
JOSEMAR TOMAZELLI  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Portaria nº. 114/2021

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº. 142, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como pregoeiros nas aquisições de bens e serviços comuns através de licitação na modalidade de pregão, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "e" da Lei Orgânica do Município, c/c o que estabelece o inciso IV, do artigo 3º da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de junho de 2002,

**R E S O L V E.**

**Art. 1º** Designar para atuar como pregoeiro nas aquisições de bens e serviços comuns, através de licitação na modalidade de pregão presencial e eletrônica, instituída pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e o Decreto n.º 10.024 de 20 de setembro de 2019, a servidora: **Viviane Ribeiro Bogarim Capilé** – Gerente de Núcleo de Planejamento e Compra.

**Art. 2º** Designar os servidores: **Jaqueline Maria Garcia Mascioli** – Assistente Administrativo, **Lucas Antonio Santos Silva** – Auxiliar Administrativo, **Luciano Gaspar Farias** – Operador de Retro-Escavadeira (readaptado), **Emerson Rodrigo Joaquim da Silva** – Auxiliar Administrativo, **Erica Cristina dos Santos Máximo** – Gerente de Equipe de Controle de Contratos, **Emerson Rodrigo Joaquim da Silva** – Auxiliar Administrativo, **Rosinéia Aparecida Teixeira** – Assistente Administrativo, **Carlos Roberto Avalo de Oliveira** – Assistente Administrativo Escolar, **Luciane Lautério Debarba** – Gerente de Equipe de Manutenção Avaliação e Controle e **Rouaid Salem de Souza** – Gerente de Equipe do FMS/Fundo Municipal de Assistência Social, para compor a Equipe de Apoio, responsável em prestar assistência ao pregoeiro designado na forma do art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou anexação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 26 de fevereiro de 2021.

**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº. 143, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como pregoeiros nas aquisições de bens e serviços comuns através de licitação na modalidade de pregão, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "e" da Lei Orgânica do Município, c/c o que estabelece o inciso IV, do artigo 3º da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de junho de 2002,

**R E S O L V E.**

**Art. 1º** Designar para atuar como pregoeiro nas aquisições de bens e serviços comuns, através de licitação na modalidade de pregão presencial e eletrônica, instituída pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e o Decreto n.º 10.024 de 20 de setembro de 2019, a servidora: **Valéria Regina de Souza Ramos** – Gerente de Núcleo Apoio Gestão.

**Art. 2º** Designar os servidores: **Jaqueline Maria Garcia Mascioli** – Assistente Administrativo, **Lucas Antonio Santos Silva** – Auxiliar Administrativo, **Luciano Gaspar Farias** – Operador de Retro-Escavadeira (readaptado), **Emerson Rodrigo Joaquim da Silva** – Auxiliar Administrativo, **Erica Cristina dos Santos Máximo** – Gerente de Equipe de Controle de Contratos, **Emerson Rodrigo Joaquim da Silva** – Auxiliar Administrativo, **Rosinéia Aparecida Teixeira** – Assistente Administrativo, **Carlos Roberto Avalo de Oliveira** – Assistente Administrativo Escolar, **Luciane Lautério Debarba** – Gerente de Equipe de Manutenção Avaliação e Controle e **Rouaid Salem de Souza** – Gerente de Equipe do FMS/Fundo Municipal de Assistência Social, para compor a Equipe de Apoio, responsável em prestar assistência ao pregoeiro designado na forma do art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou anexação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 26 de fevereiro de 2021.

**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

Núcleo de Licitações e Contratos  
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 585/2.021  
PROCESSO : 27 / 2.021 – Dispensa por Limite : 5 / 2.021  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAL DESCARTAVEL CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA SER UTILIZADO PELOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NO ENFRENTAMENTO DO COVID-19 - PEDIDO DE COMPRA Nº006/2021. ART. 1º, INCISO I, ALÍNEA B - DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 961/2020..  
EMPRESA VENCEDORA: RINALDI & COGO LTDA  
CNPJ: 07.269.677/0001-79

Item: 001  
Valor: R\$ 19.646,00 (Dezenove mil seiscentos e quarenta e seis reais)  
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Gerência de Saúde – DOTAÇÃO: 10.01.00.10.301.0504.2.018 – 3.3.90.30.28.00.00 (R5034)

Data de Emissão da Autorização de Compra: 26/02/21  
JOSEMAR TOMAZELLI  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Portaria nº. 114/2021

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

**Núcleo de Licitações e Contratos**  
**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 90/2.021**

**PROCESSO : 24 / 2.021 – Dispensa por Limite : 2 / 2.021**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAME MÉDICO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA ENCFALCA CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL. AUTOS Nº 0808674-36.2020.8.12.0029 P PEDIDO DE SERVIÇO Nº 018/2021 - LET 8.666/93, ART. 1º, INCISO I, ALÍNEA B" DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 961/2020..

**EMPRESA VENCEDORA:** INSTITUTO MARINGA DE IMAGEM S/S  
**CNPJ:** 80.615.412/0001-75

**Item: 001**  
**Valor:** R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais)  
**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Gerência de Saúde – DOTAÇÃO: 10.01.00.10.122.0511.2.001 – 3.3.90.39.50.00.00(R9454)

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 26/02/21  
JOSEMAR TOMAZELLI  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Portaria nº 114/2021

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

**Núcleo de Licitações e Contratos**  
**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 93/2.021**

**PROCESSO : 26 / 2.021 – Dispensa por Limite : 4 / 2.021**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE MEDIDOR DE NÍVEL SONORO CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE - PEDIDO DE SERVIÇO Nº 051/2021. ART. 1º, INCISO I, ALÍNEA "B" - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 961/2020..

**EMPRESA VENCEDORA:** CHROMPACK INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA  
**CNPJ:** 01.004.749/0001-70

**Item: 001**  
**Valor:** R\$ 390,00 (Trezentos e noventa reais)  
**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 01.09.00.18.541.1000.1.026 – 3.3.90.39.05.00.00(R7752)

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 26/02/21  
LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR  
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 013/2021

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

**Núcleo de Licitações e Contratos**  
**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 91/2.021**

**PROCESSO : 25 / 2.021 – Dispensa por Limite : 3 / 2.021**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D' AGUA CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - PEDIDO DE SERVIÇO Nº 019/2021. ART. 1º, INCISO I, ALÍNEA B DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 961/2020..

**EMPRESA VENCEDORA:** C. F. BARBOSA & CIA LTDA  
**CNPJ:** 09.141.072/0001-23

**Item: 004**  
**Valor:** R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)  
**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Gerência de Saúde – DOTAÇÃO: 10.01.00.10.122.0511.2.001 – 3.3.90.39.05.00.00 (R7752)

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 26/02/21  
LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR  
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 013/2021

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

**Núcleo de Licitações e Contratos**  
**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 91/2.021**

**PROCESSO : 25 / 2.021 – Dispensa por Limite : 3 / 2.021**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D' AGUA CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - PEDIDO DE SERVIÇO Nº 019/2021. ART. 1º, INCISO I, ALÍNEA B DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 961/2020..

**EMPRESA VENCEDORA:** C. F. BARBOSA & CIA LTDA  
**CNPJ:** 09.141.072/0001-23

**Item: 004**  
**Valor:** R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)  
**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Gerência de Saúde – DOTAÇÃO: 10.01.00.10.122.0511.2.001 – 3.3.90.39.05.00.00 (R7752)

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 26/02/21  
LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR  
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 013/2021

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

10. 041220301. 2.0.05. 44.90.52.00.00 - DATA: 12/02/2021.  
**FISCAL DE CONTRATO:** RENATO NAPOLITANO DE SOUZA - MATRÍCULA: 2765-0;  
**SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO:** CELSO BARBOSA DA SILVA - MATRÍCULA: 1085-5;  
**ANTONIA GISALDA MORALES BALTA - ORDENADOR DE DESPESAS.**

Matéria enviada por JOSEMAR TOMAZELLI

#### GERÊNCIA DE FINANÇAS

##### EXTRATO DE EMPENHO Nº 268/2021

**PROCESSO Nº 131/20 - PREGÃO Nº 63/20 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2020 - FAVORECIDO:** ZARABATANA TARGET TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE AGUAE DESINFESTIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. - **VALOR:** R\$ 500,00 - **DOTAÇÃO:** 10.1.01220511.2.0.01.33.90.30.00.00 - **DATA:** 20/01/2021.  
**FISCAL DE CONTRATO:** ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO - MATRÍCULA: 2296-9;  
**SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO:** CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA - MATRÍCULA: 2380-9  
**RONALDO ALEXANDRE - ORDENADOR DE DESPESAS.**

Matéria enviada por JOSEMAR TOMAZELLI

#### GERÊNCIA DE FINANÇAS/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

##### Extrato do 7º Termo Aditivo do Contrato nº 070/2019.

**Processo Licitatório nº 036/2019 - Tomada de Preços nº 001/2019.**  
**Partes:** Município de Naviraí e a empresa **CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA.**  
**Objeto:** alteração da Cláusula Oitava - **Dias Prazos:** subitem 8.3 - O prazo de execução do contrato será acrescido em 120 (cento e vinte) dias, a contar de 24/01/2021 até o dia 23/05/2021, e o prazo de vigência do contrato será acrescido em 120 (cento e vinte) dias, a contar de 17/02/2021 até o dia 16/06/2021.  
**Fundamento Legal:** art. 57, inciso II, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Assinam:** Sr. Jorge Luis de Lúcia, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 011/2021, pela contratante, e Sra. Claudinéia Rodrigues Green da Silva, pela Contratada.  
**Naviraí (MS), 22 de janeiro de 2021.**

Matéria enviada por EMERSON RODRIGO JOAQUIM DA SILVA

#### Núcleo de Licitações e Contratos

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2021

##### CONTRATO: 038/2021 - PROCESSO: 210/2020 - PREGÃO PRESENCIAL: 105/2020.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS  
**CONTRATADA:** C.H. DA CRUZ GUIMARÃES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA - ME  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

**P RAZO DE VIGÊNCIA:** 21/01/2021 a 21/07/2021  
**VALOR TOTAL:** R\$ 12.820,00 (doze mil oitocentos e vinte reais).  
**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 3.3.90.30.22.00.00 10.01.00 10.302.0504.2.035 (R-4385).

**ASSINAM:** **Josemar Tomazelli**, Gerente de Saúde substituto, conforme portaria 40/2021, e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 025/2021 (pela contratante) e **CARLOS HENRIQUE DA CRUZ GUIMARÃES** (pela contratada); Elaine Messias de Assis de Arruda e Danilo Dias Pereira (fiscals de contrato).

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/01/2021.

Matéria enviada por Luciano Gaspar Farias

#### Núcleo de Licitações e Contratos

##### REPÚBLICA-SE POR INCORREÇÃO - EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 91/2.021

**PROCESSO:** 25 / 2.021 - **Dispensa por Limite:** 3 / 2.021  
**OBJETO:** "EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LIMPEZA DE CAIXA D' AGUA CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER A GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - PEDIDO DE SERVIÇO Nº 019/2021 - ART. 24, INCISO II - LEI 8.666/93"  
**EMPRESA VENCEDORA:** C. F. BARBOSA & CIA LTDA  
**CNPJ:** 09.141.072/0001-23

**Valor:** R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Gerência de Saúde - DOTAÇÃO: 10.01.00.10.122.0511.2.001 - 3.3.90.39.05.00.00

(R7786).  
**Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço:** 26/02/21  
**ASSINAM:** **Josemar Tomazelli**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 114/2021 (pela contratante) e Alda Aparecida de Oliveira Custódio e Cristina de Oliveira Pereira (Fiscal de Instrumento equivalente ao Contrato).

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

#### Núcleo de Licitações e Contratos

##### REPÚBLICA-SE POR INCORREÇÃO - EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 97/2.021

**PROCESSO:** 25 / 2.021 - **Dispensa por Limite:** 3 / 2.021  
**OBJETO:** "EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LIMPEZA DE CAIXA D' AGUA CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER A GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - PEDIDO DE SERVIÇO Nº 019/2021 - ART. 24, INCISO II - LEI 8.666/93"  
**EMPRESA VENCEDORA:** EMERSON PERRONI DE OLIVEIRA - ME  
**CNPJ:** 27.168.911/0001-89

**Itens:** 001, 002, 003, 005, 006, 007 e 008

**Valor:** R\$ 3.040,00 (Três mil e quarenta reais)

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Gerência de Saúde - DOTAÇÃO: 10.01.00.10.122.0511.2.001 - 3.3.90.39.05.00.00 (R7786).

**Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço:** 26/02/21

**ASSINAM:** **Josemar Tomazelli**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 114/2021 (pela contratante) e Alda Aparecida de Oliveira Custódio e Cristina de Oliveira Pereira (Fiscal de Instrumento equivalente ao Contrato).

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

#### Núcleo de Licitações e Contratos

##### REPÚBLICA-SE POR INCORREÇÃO - EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 90/2.021

**PROCESSO:** 24 / 2.021 - **Dispensa por Limite:** 2 / 2.021  
**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXAME MÉDICO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA ENCEFÁLICA CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, AUTOS Nº 0808674-36.2020.8.12.0029 - PEDIDO DE SERVIÇO Nº 018/2021 - ART. 24, INCISO II - LEI 8.666/93"  
**EMPRESA VENCEDORA:** INSTITUTO MARINGA DE IMAGEM S/S

**CNPJ:** 80.615.412/0001-75

**Itens:** 001

**Valor:** R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais)

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Gerência de Saúde - DOTAÇÃO: 10.01.00.10.122.0511.2.001 - 3.3.90.39.50.00.00 (R9454)

**Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço:** 26/02/21

**ASSINAM:** **Josemar Tomazelli**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 114/2021 (pela contratante) e Luciane Lautério Debarba e Rosineide Barbosa da Silva Touro (Fiscal de Instrumento equivalente ao Contrato).

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

#### Núcleo de Licitações e Contratos

##### REPÚBLICA-SE POR INCORREÇÃO - RATIFICAÇÃO - DISPENSA POR LIMITE Nº. 003/2021.

**Ratifico e Homologo** a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no processo nº 023/2021 - **DISPENSA POR LIMITE: 003 / 2021.**

**Objeto:** "EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LIMPEZA DE CAIXA D' AGUA CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER A GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - PEDIDO DE SERVIÇO Nº 019/2021 - ART. 24, INCISO II - LEI 8.666/93" e **mpresa Contratada:** EMERSON PERRONI DE OLIVEIRA - ME, inscrita no **CNPJ:** 27.168.911/0001-89, e **C.F. BARBOSA & CIA LTDA** inscrita no **CNPJ:** 09.141.072/0001-23

**ITENS:** 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007 e 008

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.440,00 (Três mil quatrocentos e quarenta reais)

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Gerência de Saúde - DOTAÇÃO: 10.01.00.10.122.0511.2.001 - 3.3.90.39.05.00.00 (R7786).

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 26 de Fevereiro de 2021

**JOSEMAR TOMAZELLI**

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Portaria nº. 114/21

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva